

Kleberon Luciano Lima  
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na secretaria e no mural da Prefeitura Municipal.

Janaina Varela Mafra Di Domenico  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIA Nº 0301/2022

Publicação Nº 3691116

PORTARIA Nº 0301/2022

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA DE SERVIDOR MUNICIPAL

Kleberon Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de licença para tratamento de saúde concedida à servidora Adélia Aparecida Vieira da Silva, matrícula nº 235522, no período de 14/03/2022 à 10/05/2022, conforme laudo médico firmado pela junta médica oficial arquivado nesta Prefeitura, na forma disposta pelo artigo 74 da Lei Complementar nº 026/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2022.

Kleberon Luciano Lima  
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na secretaria e no mural da Prefeitura Municipal.

Patrícia Maciel Bastos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## PORTARIA Nº 0302/2022

Publicação Nº 3691119

PORTARIA Nº 0302/2022

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCELIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Kleberon Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e na forma disciplinada pelo Decreto municipal nº 4.870/2017 com as alterações do Decreto nº 4.879/2017

resolve

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção e julgamento, órgão colegiado destinado a processar e julgar as parcerias e termos de colaboração entre a administração Pública e organizações de sociedade civil prevista na Lei Federal nº 13.019/2014, composta por três agentes públicos, abaixo nominados, ocupantes de cargo efetivo e comissionado do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, com as atribuições previstas no Decreto nº 4.879/2017:

- Maurício Souza de Oliveira, matrícula 12409186
- Rúbia Alves Cozer, matrícula 12408843
- Airton Almeida Silva, matrícula 12408824

Art. 2º. À comissão de Seleção e julgamento compete a emissão de relatório técnico com base na análise das propostas e na documentação apresentadas no plano de trabalho pela organização de sociedade civil.

Art. 3º. A Comissão de Seleção e julgamento poderá solicitar parecer técnico do órgão especialista vinculado a área objeto do plano de trabalho, para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º. Fica instituída a comissão de Monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações de sociedade Civil nos termos do art. 26 do Decreto nº 4.879/2017:

- Maurício Souza de Oliveira, matrícula 12409186
- Rúbia Alves Cozer, matrícula 12408843
- Airton Almeida Silva, matrícula 12408824

Art. 5º. A comissão terá mandato de (02) dois anos, permitida a recondução.

Art. 6º. Este esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 15 de março de 2022.

Kleberon Luciano Lima  
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois na portaria da Prefeitura Municipal.

Diego Sebem Wordell  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## **PORTARIA Nº 0303/2022**

Publicação Nº 3691122

PORTARIA Nº 0303/2022

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA DE SERVIDOR MUNICIPAL

Kleberon Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de licença para tratamento de saúde concedida à servidora Elisabeth Rosa da Silva, matrícula nº 260676, no período de 12/03/2022 à 29/04/2022, conforme laudo médico firmado pela junta médica oficial arquivado nesta Prefeitura, na forma disposta pelo artigo 74 da Lei Complementar nº 026/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de março de 2022.

Kleberon Luciano Lima  
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na secretaria e no mural da Prefeitura Municipal.

Patrícia Maciel Bastos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## **RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO 10/2020 ADITIVO 3**

Publicação Nº 3689827

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5ADB671B4AA16E8998A9A06DB380F63D8366C69D

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INT.SOCIAL

CNPJ: 83.754.044/0001-34  
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura  
C.E.P.: 89520-000 - Curitiba - SC FEVEREIRO/2022

Resumo dos Instrumentos de Contrato 10/2020 aditivo 3

Contrato Nº: 10/2020 aditivo 3  
Contratante...: FUND. MUN. HABITACAO INT. SOCIAL - CURITIBANOS  
Contratada...: VEXPERT TELECOM EIRELI  
CPF/CNPJ ..... : 21488113000158  
Valor ..... : 2.638,80 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)